Loacir Gschwendtner
Escritório de Advocacia

AO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ÃO BENTO DO SUL – SC.

Autos nº 0305173-16.2017.8.24.0058
Ação de Falência de Lion Artefatos de Madeira Ltda-ME

LOACIR GSCHWENDTNER, Administrador Judicial nomeado nos autos em epígrafe, infrafirmado, vem respeitosamente perante a presença de Vossa Excelência para, tendo em vista o despacho de evento 158, expor e ao final requerer o que segue:

Inicialmente, em relação aos requerimentos de habilitação de crédito dos eventos 100, 116, 129 e 130, salvo melhor juízo, temos que podem ser habilitados os respectivos créditos na presente ação falimentar.

Quanto à segunda parte do despacho do evento 158, para apresentar o relatório geral do processo, necessário se faz primeiramente outras providências, tais como aquela solicitada pelo signatário desta na petição do evento 88.

Assim sendo, requer a Vossa Excelência se digne determinar a expedição de ordem judicial autorizando o Administrador Judicial que subscreve a presente a arrecadar e remover o caminhão descrito na petição do evento 158 para a Comarca de São Bento do Sul, depositando-o em nome do advogado da Massa Falida, Ricardo Kurovsky.

Requer, ainda, também objetivando a elaboração do relatório geral, com fulcro no artigo 6º do CPC, que determine a busca de possíveis bens da massa falida via o sistema RENAJUD.

Rua Rosina Diener Zipperer nº 184 – Schramm
CEP 89.280-738 – São Bento do Sul – Santa Catarina
Fones: (47) 3633 5330 / 3633 4675 – E-mail: loacir@loacir.adv.br – www.loacir.adv.br

Nestes termos espera deferimento

São Bento do Sul, 4 de agosto de 2021.

LOACIR GSCHWENDTNER
OAB/SC 6.935
Administrador Judicial